



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

PUBLICAÇÃO:
JORNAL: A VOZ DA SERRA
DIA: 13 / 09 / 2017
EDIÇÃO Nº: 9389

LEI MUNICIPAL Nº 4.580

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Dá denominação de Rubens José Darcy a logradouro público.

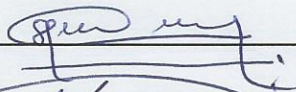
Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Miguel Gaspar (03552), que inicia na Rua Maria Francelina Barroso (03717) e termina sem saída, em frente ao portão de serviço, saída do Condomínio Fribourg Park, no Cônego, passando a denominar-se Rua Rubens José Darcy.

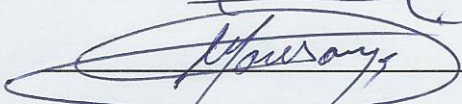
Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

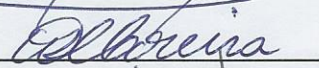
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

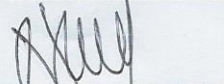
Nova Friburgo, 11 de Setembro de 2017.

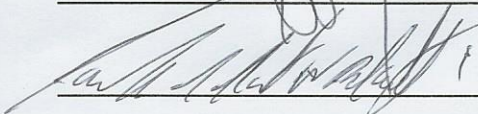
RENATO PINHEIRO BRAVO
PREFEITO

 Vereador Alexandre Azevedo da Cruz – Presidente

 Vereador Marcio José da Silva Damazio – 1º Vice-Presidente

 Vereador Wellington da Silva Moreira – 2º Vice-Presidente

 Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário

 Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário

AUTORIA: VEREADOR JANIO – P. 111/17